DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF34D28FE5F3B6

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025	
N° do processo	0037/2025
Modalidade de licitação	PATROCÍNIO nº 02/2025.
Fundamento legal	Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03
Dados da Contratada:	EMPRESA BRASFORT ACADEMIA
CNPJ da Contratada:	CNPJ nº 24.204.339/0001-78
Resumo do objeto do contrato	PATROCÍNIO N. 02/2025 PRESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA PROMOÇÃO DO SEGUINTE EVENTO : **TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR - COPA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI - 2025.**
Data da assinatura	19/03/2025
Prazo de vigência	6 meses
Valor Estimado	O valor total da contratação é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025	
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Pela Contratada: EDUARDA CLISLEY SOUSA SANTOS

São Raimundo Nonato – PI , 19 de março de 2025

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:10EF34D28FE5F5A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Pax – (86) 3249-1333

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI E A EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, situada na à Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93 neste ato representada por seu Secretário do Governo e Finanças, Andressa Aragão Nepomuceno, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Senador Candido Ferraz, 1989, bairro Jockey Clube, CEP: 64.049-250, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.489.297/0001-09, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 78/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/12/2024 a 25/12/2025, nos termos do art. 57, (*II ou IV*), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Não haverá alteração de valores, sendo resguardado a contratada reajuste desde que previsto em cláusula contratual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município no exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

ADMINISTRAÇÃO
Gestão/Unidade
020100
020200
020600
020700
020800
020900
021000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Pax – (86) 3249-1333

Fonte de Recurso
500, 700, 706, 708, 710, 720, 750
Programa de Trabalho
04.122.0005.2040.0000
04.122.0005.2041.0000
04.122.0005.3035.0000
04.122.0005.1686.0000
04.124.0006.2070.0000
20.605.0055.2500.0000
20.606.0060.2520.0000
25.752.0005.2320.0000
15.451.0040.1686.0000
15.451.0040.2320.0000
27.812.0073.2650.0000
13.391.0037.2280.0000
13.392.0038.2290.0000
Elemento de Despesa
4.4.90.52
3.3.90.30

EDUCAÇÃO
Gestão/Unidade
020301
020302
Fonte de Recurso
500, 544, 550, 569, 571, 540, 541, 542, 543
Programa de Trabalho
12.361.0030.1686.0000
12.361.0030.2692.0000
12.361.0032.2246.0000
12.361.0032.2692.0000
12.361.2002.2202.0000
12.365.0035.1686.0000
12.367.0036.2273.0000
12.361.0030.1207.0000
12.361.0030.1686.0000
12.361.0030.2203.0000
12.365.0035.1686.0000
12.365.0035.2263.0000
12.365.0035.2691.0000
Elemento de Despesa
4.4.90.52
3.3.90.30

SAÚDE
Gestão/Unidade
020401
Fonte de Recurso
500, 600, 601, 621, 631, 632
Programa de Trabalho

(Continua na próxima página)